

PORTARIA Nº 53/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013

Wilson Roberto Scarazzatti, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste, SP, no uso das atribuições a si conferidas por lei.

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do resguardo ao erário;

Considerando os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como da Razoabilidade e da Proporcionalidade;

Considerando a informação prestada pela Presidente da Comissão.

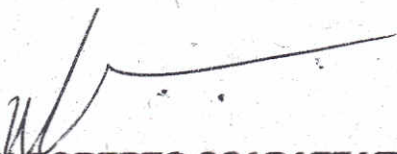
RESOLVE:

Art. 1º: Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 37, de 05 de março de 2013 e publicada no Gabinete da Superintendência na mesma data, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2013.

Art. 2º: A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria 37 de 05 de março de 2013.

Santa Bárbara D'Oeste, 06 de maio de 2013

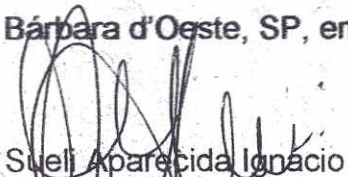


WILSON ROBERTO SCARAZZATTI

Diretor Superintendente

**DAE – Departamento de Água e Esgoto
de Santa Bárbara d'Oeste – SP**

Publicado no Gabinete da Superintendência
Do Departamento de Água e Esgoto de Santa
Bárbara d'Oeste, SP, em 06 de maio de 2013.



Sueli Aparecida Ignácio

Chefe de Gabinete